



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

Termo de referencia Anexo I

OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de elaboração, aplicação, análise e apresentação de 04 (quatro) pesquisas de opinião pública quantitativas presenciais, a serem realizadas no interregno de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, com o objetivo de avaliar o desempenho dos serviços públicos prestados pela prefeitura, e também apoiar a atuação fiscalizatória do Poder Legislativo em conjunto com a população, sendo que os relatórios serão apresentados de forma trimestral.

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

A avaliação de serviços públicos é um processo de investigação quantitativa da qualidade e eficácia dos serviços, focando na satisfação do usuário e no cumprimento de prazos e compromissos.

Avaliação Administrativa (Pesquisa de Opinião), com o objetivo de identificar o grau de satisfação e insatisfação da população em relação aos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, com o fito principal de balizar o Poder Legislativo em sua atuação fiscalizatória junto ao Poder Executivo, a fim de oferecer a este último, subsídios concretos para aperfeiçoar os bons serviços e corrigir os deficientes.

Áreas a serem avaliadas são: Educação, Obras, Agricultura, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde. Desempenho das secretarias, servidores e comunicação Legislativo/Sociedade, a ser realizada por meio de entrevistas pessoais e residenciais. Contendo no mínimo 220 entrevistas no município. Relatório contendo Análise Técnica e Estatística das informações obtidas pela pesquisa pessoal e residencial, com interpretação dos dados, orientações e estratégias a serem implementadas para atingir os índices desejados e aperfeiçoamento dos serviços prestados.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Guaraci, em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e eficiência, e fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública,



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

conclui que objeto visa atender à necessidade da Câmara Municipal de Guaraci/SP, realizar uma fiscalização mais acurada das atividades do Poder Executivo, sobretudo quanto aos principais serviços públicos municipais, com o intuito de identificar falhas ou ineficiências e aperfeiçoar melhorias, que serão indicadas pelo Poder Legislativo à Administração Pública Municipal.

Melhorar os serviços: Identificar lacunas, deficiências e oportunidades de melhoria a partir da percepção dos usuários, que são os principais destinatários desses serviços. Garantir o direito à participação: Assegurar que o cidadão tenha a oportunidade de opinar sobre os serviços públicos que utiliza. Dessa forma, garantir também maior efetividade aos Serviços Públicos avaliados.

Promover a transparência: Tornar as avaliações dos usuários públicas, permitindo que todos acompanhem o desempenho dos serviços.

Avaliação da atuação do Poder Legislativo e participação popular.

Avaliação do trabalho desenvolvido pela Câmara de Vereadores, bem como a relação de transparência do Poder Legislativo com a população, analisando a criação de ferramentas de comunicação direta, visando melhorar os serviços oferecidos pela Câmara e Prefeitura junto à comunidade. Criação de possibilidades de aproximação entre a comunidade e o Poder Legislativo.

Embora esta Casa de Leis tenha canais em seu endereço eletrônico para reclamações, questionamentos, dentre outras manifestações dos cidadãos quanto aos serviços públicos e atuações do Executivo e Legislativo, vemos que tais instrumentos não tem sido efetivos, de modo que o acesso dos populares a tais canais é extremamente esporádico ou inexistente, haja vista o caráter espontâneo dos mesmos, deixando o Poder Legislativo sem qualquer comunicação direta com a população e sem balizas seguras para sua atuação.

DOS BENEFÍCIOS RESULTANTES DA CONTRATAÇÃO

Avaliação da atuação do Poder Legislativo e do Poder Executivo de Guaraci SP, através da participação popular com relação e avaliação do trabalho desenvolvido pelo Executivo e do Legislativo Câmara de Vereadores, bem como a relação de transparência do Poder Legislativo com a população, analisando a criação de ferramentas de comunicação direta, visando melhorar os serviços oferecidos pela Câmara e Prefeitura junto à comunidade. Criação de possibilidades de aproximação entre a comunidade e o Poder Legislativo, haja vista que os meios de comunicação existente têm se mostrado ineficientes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

A contratação produzirá balizas concretas e documentadas para a fiscalização do Legislativo quanto aos serviços públicos, de modo a identificar falhas e anseios observados pelos destinatários finais dos mesmos.

Detalhamento do Serviço:

1- Prestação dos serviços

Os serviços deverão ser prestados no Município de Guaraci SP

2- Metodologia:

A metodologia deverá atender os seguintes requisitos mínimos: uma amostragem mínima de 220 entrevistados por pesquisa trimestral, com uma margem de erro de quatro (5) pontos percentuais, para mais ou para menos, para os resultados gerais, sendo que deverão ser realizadas 4 pesquisas trimestrais, com a entrega dos relatórios trimestralmente. Deverá ser aplicado um questionário com 22 perguntas para cada entrevistado, sendo elas:

QUESTIONÁRIO DA PESQUISA GUARACI

PERFIL DO ENTREVISTADO

Q1: Em qual bairro você mora?

Q2: Sexo:

() Masculino () Feminino

Q3: Qual a sua idade?

() 16 a 24 () 25 a 34 () 35 a 44 () 45 a 59 () 60 ou mais

Q4: Até que série você estudou?

() Ensino fundamental completo () Ensino médio incompleto/completo () Superior completo/incompleto

Q5: Qual a sua religião?

() Católico () Evangélico () Espírita – Espiritualista () Candomblé – Umbanda () Sem religião () Outras religiões () Não sabe / Não respondeu

Q6: Qual a sua faixa de renda familiar mensal?



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

() Até R\$ 3.036,00 (Até 2 SM) () De R\$ 3.037,00 a R\$ 7.590,00 (de 2 a 5 SM) ()
Mais de R\$ 7.591,00 (+ de 5 SM)

AValiação DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Q7: Como você avalia a área de saúde (postos de atendimento, médicos, medicamentos, agilidade)?

() Ótima () Boa () Regular () Ruim () Péssima

Q8: Como você avalia a área de educação (escolas, transporte escolar, material didático, professores)?

() Ótima () Boa () Regular () Ruim () Péssima

Q9: Como você avalia a área de infraestrutura (limpeza urbana, iluminação pública, pavimentação, obras)?

() Ótima () Boa () Regular () Ruim () Péssima

Q10: Em relação à segurança pública, como você percebe a atuação da gestão?

() Melhorou bastante () Melhorou um pouco () Continua igual () Piorou

() Não sei avaliar

Q11: Quanto à transparência e comunicação da prefeitura (divulgação de ações, acesso à informação, escuta da população), você avalia como:

() Muito boa () Boa () Regular () Ruim () Péssima

Q12: Na área de assistência social (apoio a famílias carentes, programas sociais, atendimento), você avalia como:

() Muito boa () Boa () Regular () Ruim () Péssima

Q13: Como você avalia as ações voltadas para a cultura (eventos culturais, apoio a artistas locais, preservação do patrimônio)?

() Muito boa () Boa () Regular () Ruim () Péssima

Q14: Como você avalia a área de esportes e lazer (manutenção de praças, apoio a escolinhas, campeonatos, atividades para jovens e idosos)?

() Muito boa () Boa () Regular () Ruim () Péssima



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

Q15: Em relação ao meio ambiente (coleta de lixo, reciclagem, cuidado com áreas verdes, combate a queimadas), você avalia como:

☐ Muito boa ☐ Boa ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Péssima

Q16: Como você avalia as oportunidades de emprego e incentivo ao comércio local gerados pela gestão até agora?

☐ Muito boa ☐ Boa ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Péssima

Q17: Você considera que os recursos públicos estão sendo bem aplicados?

☐ Sim, totalmente ☐ Sim, em parte ☐ Mais ou menos ☐ Pouco ☐ Não

AVALIAÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL(CÂMARA)

Q18: Avaliação do trabalho da Câmara Municipal:

☐ Ótimo ☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim ☐ Péssimo

Q19: Por onde você costuma acompanhar as informações sobre a Câmara Municipal?

☐ Redes sociais (Facebook, Instagram, WhatsApp, etc.) ☐ Site oficial da Câmara ☐ Rádio local ☐ Conversas com amigos/familiares ☐ Não costumo acompanhar

Q20: Você gostaria que a Câmara utilizasse mais algum canal de comunicação? Se sim, qual?

☐ Rádio ☐ Jornal impresso ☐ Internet/redes sociais ☐ Outros:

Q21: Você já procurou a Câmara Municipal para resolver algum assunto ou pedir informações?

☐ Sim ☐ Não

Q22: Se sim, como avalia o atendimento recebido?

☐ Bom ☐ Regular ☐ Ruim

3- Relatório de Pesquisa:

Ao final de cada levantamento trimestral, feitas as entrevistas, será emitido um relatório com avaliação de serviços públicos por escrito, assim como descrito no objeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

4-Prazo de Execução:

O prazo estimado para a execução de todas as atividades descritas nesta proposta é de 12 meses, sendo que deverão ser realizadas 4 pesquisas trimestrais, com a entrega dos relatórios trimestralmente, conforme descrito no item 2 (Metodologia), contados a partir da assinatura do contrato, sendo permitida a prorrogação total ou parcial, excepcionalmente, em caso de necessidade justificada a ser avaliada pela Câmara Municipal.

5- Requisitos da contratação

Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte.

O processo de contratação será exclusivamente destinado à participação de microempresas e empresas de pequeno porte conforme Lei 14133/2021 Art. 4º.

Poderão participar do certame as microempresas e empresas de pequeno que detenham atividades pertinentes e compatíveis com o objeto deste certame, além da qualificação técnica necessária.

6-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será dividido em quatro vezes, efetuados após o recebimento de cada pesquisa e relatório trimestral dos serviços, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal que deverá ser encaminhada para o e-mail compras@camaraguaraci.sp.gov.br. Constará todas as informações necessárias, sem rasuras, devidamente identificada com os dados bancários da empresa contratada.

7-SUBCONTRATAÇÃO

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

8-GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia da contratação nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9-MODALIDADE E TIPO DE AQUISIÇÃO

A modalidade adotada para essa contratação é a DISPENSA DE LICITAÇÃO na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal de Regulamentação 2592, e demais normas aplicáveis.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15420-000 - GUARACI - SP

10-DAS PENALIDADES

O descumprimento das obrigações decorrentes da pretendida aquisição, implicará na aplicação alternativa ou cumulativa de advertência, multa, suspensão, impedimento, e rescisão contratual.

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

A aplicação das sanções descritas, serão analisadas caso a caso, respeitando-se o contraditório e ampla defesa.

Caso o serviço seja interrompido por mais de 3 (três) meses, o pagamento será parcial, de acordo com a quantidade de serviços entregues, além das cominações previstas.

11-DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela execução contratual do objeto da presente contratação será do Setor de Compras, no qual serão verificados o cumprimento de todos os termos do contrato.

Guaraci/SP, 09 de outubro de 2025.

Rodrigo Firmino Alves
Presidente